

DECRETO MUNICIPAL Nº. 045, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva como professora para atender a Secretaria Municipal de Educação de Carmolândia, como Coordenadora de Apoio da Escola Municipal Virgolino Batista de Oliveira, **ALETÂNIA BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 293.868 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 795.112.951-87.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>03/01/2025</u>
no	<u>murad do prefeitura</u>
Eu	<u>Lidiane</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>03/01/2025</u>